



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2826/2024

1. OBJETO:

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

JUSTIFICA-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SONORIZAÇÃO DO FÓRUM DA EDUCAÇÃO INFANTIL QUE OCORRERA DIA 28 DE MAIO DE 2024 NA CASA DO POVO, POIS O QUE ESTÁ PREVISTO NO REGISTRO DE PREÇO É PARA EVENTO DE GRANDE PORTE, NESTE CASO NÃO HAVERIA NECESSIDADE, OCACIONANDO UM GASTO MAIOR PARA O MUNICÍPIO.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
----------------------	--------------	---------------------------------

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 907

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de instalação de sonorização: CONTENDO 04 MICROFONES SEM FIO, CABEAMENTO, 04 PEDESTAIS PARA MICROFONE, 01 OPERADOR DE SOM, 01 MESA DE SOM E 02 CAIXAS DE SOM	1,00	Un	SIGILOS	SIGILOS

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: ATÉ 01 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;

5.2. O local de entrega será: no local do Evento: Casa do Povo Vacaria/RS



MUNICÍPIO DE VACARIA

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Janete Alves Duarte – Responsável pelo Apoio Pedagógico – Educação Infantil

1. 7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria. 20/06/2024

Responsável pela Elaboração